Salvador, em 05 de maio de 2020.

Of. nº 153/2020

Senhor Governador,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 7.464/2020, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, a instalação, nos principais terminais de ônibus de Salvador, de tendas para higienização dos transeuntes, com liberação de spray contendo solução desinfetante, formada por hipoclorito de sódio - também chamado de água sanitária - e extrato vegetal diluídos em água”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 22 de abril último, cabendo sua iniciativa ao vereador Sidninho.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Geraldo Júnior
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Rui Costa
Governador do Estado da Bahia
Palácio da Governadoria
Av. 3, 390
41750-390 – CAB
Salvador - BA

ANN